



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA DE SUPRIMENTO E DE SERVIÇOS OPERACIONAIS

37793

APOSTILAMENTO AO

TERMO DE PERMISSÃO DE USO

 Nº

006/02

FIRMADO COM

ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

CLÁUSULA :

SEXTA

 PARÁG.

CAPUT

 ADITIVO

0

CÓDIGO:

00602

 OBJETO:

Escritórios e Quadra de areia

Procede-se ao reajuste anual, conforme planilha abaixo.

VIGÊNCIA :

01/11/2009

FÓRMULA:	
$RMC = \frac{INPC-0}{INPC-1} \times RM$	Onde :
RMC = Remuneração Mensal corrigida	
INPC-0 = Número índice do INPC do segundo mês anterior ao do vencimento da anualidade.	
INPC-1 = Número índice do INPC do segundo mês anterior ao da assinatura do Termo.	
RM = Remuneração mensal (Contratada)	
$RMC = \frac{3.071,317}{1.947,154} \times 1.600,00$	set-09 set-02
Percentual de Reajuste Acumulado :	57,73%
Valor Reajustado :	2.523,74
dois mil, quinhentos e vinte e três reais e setenta e quatro centavos	

Belo Horizonte, 13 outubro, 2009


Antonio de Assis
Diretor da Divisão de Finanças e Contratos/DLO